



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3147/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-DEGES/Nº092/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 16 de novembro de 2017,

RESOLVE

1) Designar o servidor **Célio Ziotti** e, como seu substituto, o servidor **Israel Lemos dos Santos**, para atuar como Fiscal Técnico do contrato abaixo descrito Câmpus Bagé do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

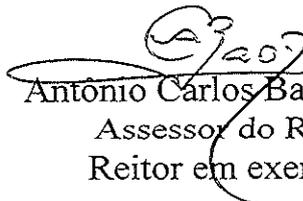
- Objeto do contrato: Serviço de Vigilância. Processo nº 23340.000031/2015-08, Contrato nº 02/2015, empresa **CAMARGO E CAMARGO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP.** CNPJ 12.498.008/0001-09.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 1710/2017.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 20 de novembro de 2017.


Antônio Carlos Barum Brod
Assessor do Reitor
Reitor em exercício